



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 252/PROAD/UFFS/2019

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 32/2019, decorrente da Dispensa de Licitação nº 24/2019, Processo nº 23205.001730/2019-45, contratada a empresa P3 ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA:

- I. Gestor Titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- II. Gestor Suplente: Daniel Espig, Engenheiro Mecânico, Siape 1940221;
- III. Fiscal Titular: Victor Lacerda da Silva, Engenheiro Eletricista, Siape 2378536;
- IV. Fiscal Suplente: Silvio Antônio Teston, Engenheiro Eletricista, Siape 1762435.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto executivo e submissão do mesmo em chamada pública do Programa de Eficiência Energética da CELESC 2019.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 123/PROAD/UFFS/2019, 23 de julho de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de novembro de 2019.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura